



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Processo n.º 4, de 2017

Projeto de Lei n.º 3, de 2017

Veio a esta Comissão de Finanças e Controle, para parecer, o Projeto de Lei n.º 3, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o elemento do inciso VI – ADD – Quadro de Detalhamento da Despesa do art. 10, da Lei Municipal n.º 1.988, de 23 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2017, na forma que especifica, e dá outras providências.

Verifica-se que o projeto almeja mudar o elemento de despesa de dotações destinadas ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba –CIDES.

O autor explica, na mensagem de encaminhamento do projeto, que a alteração se faz necessária por se tratar de despesa relacionada à prestação de serviços e não de rateio pela participação em consórcio público.

Porém, o projeto suscita questionamentos que precisam ser esclarecidos antes desta Comissão opinar sobre a matéria.

Por essa razão, esta Comissão, com fulcro no art. 63, do Regimento Interno, requer que o projeto em estudo seja baixado em diligência, a fim de que a Mesa Diretora solicite ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa das informações a seguir, para instruir o exame da matéria:

- a) Quais elementos de despesa, com o respectivo saldo, serão anulados para atender à criação do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica?
- b) Qual valor será atribuído ao referido elemento de despesa?
- c) Qual a arrecadação média mensal da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública –CIP, criada pela Lei n.º 1.842, de 24 de abril de 2014?
- d) Qual o custo atual da iluminação de vias e logradouros públicos?
- e) Qual o custo mensal médio do serviço de manutenção do sistema de iluminação pública, transferido para o Município, em conformidade com a determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)?



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE

f) O Município contrata diretamente o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba –CIDES para execução do serviço de manutenção do sistema de iluminação pública? Na afirmativa, qual o preço acordado do serviço? Qual a duração prevista deste contrato?

g) Foi realizado, com recursos da CIP, serviço de expansão da rede de iluminação pública? Na afirmativa, informar o local e o valor do serviço.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2017.


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Presidente Relator


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Membro


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Membro